



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.513

João Pessoa - Quinta-feira, 17 de Abril de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.900 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o remanejamento de cargos.

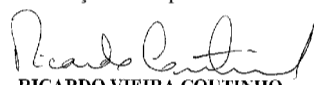
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, VI, "a", da Constituição Federal, e o artigo 86, IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e considerando que as transformações objeto deste Decreto não implicam aumento de despesa com pessoal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, na forma do anexo único deste Decreto, os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde constantes no item 10 do anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 34.900 DE 16 DE ABRIL DE 2014
TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Cargo	Simbologia	Cargo	Simbologia
Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-3	Diretor Geral do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos	CSS-3
Diretor Técnico do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-4	Diretor Técnico do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos	CSS-4
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-6	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos	CSS-6
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-6	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos	CSS-6

DECRETO Nº 34.901, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade com o que dispõe a letra "e", do art. 5º e 6º do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei nº 4.312, de 10 de Setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras medindo 225,00m², encravado na Zona Rural do município de Umbuzeiro, no Distrito de Mata Virgem - PB, pertencente ao Sr. Antônio Gomes da Costa.

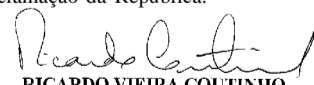
Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a construção do Reservatório Elevado do Distrito de Mata Virgem do Sistema Adutor de Natuba - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o de N.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014, 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 34.902, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade com o que dispõe a letra "e", do art. 5º e 6º do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei nº 4.312, de 10 de Setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras medindo 100,00m², encravado na Zona Rural do município de Natuba - PB, pertencente ao Sr. Everaldo Henrique de Souza.

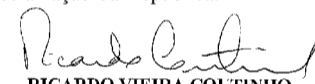
Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a construção do TAU-I do Sistema Adutor de Natuba - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o de N.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014, 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 34.903, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a área de terras que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.86, Inciso IV da Constituição do Estado, combinado com os Artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto Lei nº 3 365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (Um) Lote de terreno próprio sob o nº 05 da Quadra 13, situado no Loteamento denominado "Jardim Cambinho", localizado na cidade de Cabedelo, medindo 14,00 m de Largura na Frente e Fundos por 30,00 m de ambos os lados, possuindo os seguintes limites e confrontações: Frente com a Rua Karina Zagel Mendonça, Fundos com o Lote 06, Lado Direito com a Rua Anália de Moraes e Lado Esquerdo com o Lote 04; pertencente a Sra. LAUDICÉIA DIAS BRANDÃO, conforme registro no Serviço Notarial e Registral "Figueiredo Dornelas", do Único Ofício da Comarca de Cabedelo-PB, no Livro 3-F, fls. 46, sob o no de Ordem 2305, datado de 22/10/1974.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à edificação da Estação Elevatória de Esgotos 10 - EEE10, pertencente à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cabedelo, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, com recursos provenientes do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC.

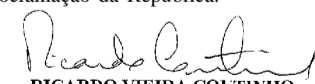
Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014, 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 34.904, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade com o que dispõe a letra "e", do art. 5º e 6º do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei n.º 4.312, de 10 de Setembro de 1962,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terras medindo 500,00m², encravado na Zona Rural do município de Natuba – PB, pertencente ao Sr. Cicero Ferreira da Silva.

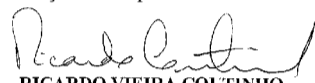
Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a construção da Estação de Bombeamento II do Sistema Adutor de Natuba – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o de n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área rural ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014, 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 34.905, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Altera o Decreto nº 24.183, de 27 de junho de 2003, que dispõe sobre isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações relacionadas ao Programa Fome Zero, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 27/14,

D E C R E T A:

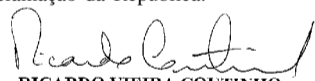
Art. 1º O § 5º do art. 1º do Decreto nº 24.183, de 27 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º A isenção prevista neste artigo aplica-se, também, às saídas internas em decorrência das aquisições de mercadorias efetuadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, destinadas ao atendimento do Programa intitulado Fome Zero, conforme termo de adesão ou convênio firmado com órgãos da administração pública estadual ou municipal direta e indireta (Convênio ICMS 27/14).”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no Convênio ICMS 27/14, no período de 14 de abril de 2014 até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014, 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 34.906 de 16 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/995/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 195.000,00** (cento noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

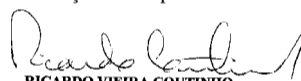
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292.4338-0287- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4490	100	195.000,00
TOTAL			195.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292-1572-0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE UNIDADES FAZENDÁRIAS	3390	100	60.000,00
	4490	100	10.000,00
04.122.5292.1673-0287- MODERNIZAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO	4490	100	60.000,00
04.122.5292.4323-0287- APRIMORAMENTO E GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	3390	100	55.000,00
	4490	100	10.000,00
TOTAL			195.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.907 de 16 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/665/2014,

D E C R E T A:

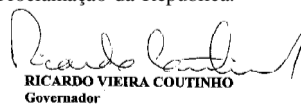
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-4661-0287- PROMOÇÃO DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL	3390	100	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.908 de 16 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/984/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-1691-0287- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	4490	110	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-1838-0287- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR NA CIDADE DE SANTA RITA	4490	110	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MAREZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 34.909 de 16 de abril de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1019/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3350	100	14.520,00
TOTAL			14.520,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.811.5195-2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390	100	9.970,00
27.811.5195-2892.0287- APOIO A JUVENTUDE	3350	100	3.250,00
	4490	100	1.300,00
TOTAL			14.520,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON MAREZ
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 1.142

João Pessoa-PB, 16 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado, e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 132/2014-DGP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 27 de março de 2014, o SUBTENENTE PM Matrícula 513.476-5 WLADIMIR JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO, classificado na AJUDÂNCIA GERAL, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido ficará adido à AJUDÂNCIA GERAL, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental nº 1.143

João Pessoa, 16 de abril de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CAP. QOC PM EDHER LUCIO DOS SANTOS ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Transportes Terrestres da Casa Militar do Governador, Símbolo CGF-2.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº 131/GS/SEAP/14

Em 04 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor CHARLES MARTINS DE SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.107-1 Classe A, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima procurador Romero Nóbrega, para a parti desta, presta serviço na CADEIA PÚBLICA DE TEIXEIRA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 140/GS/SEAP/14

Em 15 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor GARBER JOSÉ ARAÚJO LUNA, prestador de serviço, matrícula nº. 86.841-8 Classe A, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 141/GS/SEAP/14

Em 15 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor CLEMILDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº. 79.097-4 Classe A, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE PEDRAS DE FOGO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 143/GS/SEAP/14

Em 04 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor CHARLES MARTINS DE SOUSA, Agente de

Segurança Penitenciária, matrícula n.º 174.107-1 Classe A, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima procurador Romero Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE TEIXEIRA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria n.º 0144/GS/SEAP/14

Em 16 de abril de 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor KLEBER DANTAS GERIZ, ocupante de Cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.749-1, atualmente lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, para, a partir desta data, ser o Gestor do Contrato n.º 0030/2014, visando o acompanhamento técnico da empresa LUCIVAN ELIAS ROCHA, para fornecimento de água potável em carro pipa, em atendimento as necessidades das Unidades Prisionais deste Estado.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 144/GS/SEAP/14

Em 04 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor NEILTON DA SILVA CORDEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 173.793-7 Classe A, ora lotado na Penitenciária Des. Silvio Porto, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCULO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria n.º 156/GS/SEAP/14

Em 16 de abril de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 22/04/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 201400001290, instaurado através da Portaria n.º 0072/GS/SEAP/14, datada de 18 de fevereiro de 2014.

Publique-se.
Cumpra-se.

WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N.º 221/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.008.255-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, TATIANA PAULA FRANCO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.419-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N.º 222/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.009.843-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 168.106-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA N.º 223/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.009.822-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DIJAIR FERNANDES DO NASCIMENTO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.231-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N.º 224/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.009.610-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ERNUBIA DE SOUZA RUFINO, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 093.323-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA N.º 225/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.009.631-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, RIVANILSON DA SILVA RODRIGUES, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 176.573-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N.º 226/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.009.833-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, DAMIAO PEREIRA DE LIMA JUNIOR, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 178.209-6, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA N.º 227/GS/SEAD

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.009.462-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE HILTON FREIRE DE MELO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula n.º 177.049-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA N.º 027/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 04 /2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14004194-0	148.921-6	YARA NUBIA FREIRE DE OLIVEIRA	SES	Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB
				LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

RESENHA N.º 028 /2014

EXPEDIENTE DO DIA: 07 / 04 /2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, D E F E R I U os pedidos de PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
14007711-1 14009169-6	97.192-8 521-5	ABIMADABE VIEIRA PAULO ROBERTO MEIRA	SEE EMATER	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN Secretaria de Estado da Administração
				LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

RESENHA N.º 206/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELER N.º	DESPACHO
13.008.146-9	DIANA SANTOS DE OLIVEIRA BERGER	172.872-5	371/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

ESENHA N.º 207/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 /2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELER	DESPACHO
13.027.744-4	TEREZINHA ANA DE SOUSA	074.542-1	379/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.029.231-1	MARIA MARGARETH NOBREGA	632.788-5	1584/2013/ASJUR-SEE	INDEFERIDO
14.005.702-1	DOUGLAS MURILO NOGUEIRA DA SILVA	168.323-3	316/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.866-5	SAULO PIQUET DA CRUZ	096.393-3	366/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA N.º 208/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11 / 04 /2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e

tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, PARECER, DESPACHO. Lists process details for AFRANIO DE SOUZA BARBOSA, DANIEL CANDIDO DA SILVA, and EDNEUZA RODRIGUEDE LIMA.

RESENHA Nº210/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 14/04/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, PERÍODO. Lists personnel changes for CARMEM LÚCIA NUNES DE OLIVEIRA, LAISE AMÉRICA DE ALMEIDA LIMA, NILMA CARMEM DE MORAIS SANTOS, SANDRA ELISABETH LUCAS RODRIGUES, MARIA EDENISE DINIZ, and MARIA DA PENHA PONTES.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha: 177. Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 04/04/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Órgão, Matricula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists requests for Licença Maternidade for MARIA JOSE FELIX DO NASCIMENTO, JUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS, MARIA FRANCINETE CARDOSO DA SILVA, LEILANE VIEIRA DE PONTES, ANA ANGELICA FERNANDES CANDIDO, MICHELI DOS SANTOS AMORIM, and MARIA APARECIDA DE FREITAS.

Table with 7 columns: Órgão, Matricula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists requests for Licença para Tratamento de Saúde for MARIA APARECIDA LACERDA PORFÍRIO, JOAO VICTOR DA SILVA, GENI DE CARVALHO FINZOLA, ADVANIA DOS SANTOS SILVA, ERICKA HELJANE COELHO DE ALBUQUERQUE, ANTONIO INACIO DOS SANTOS FILHO, JOSENE NAVARRO PEIXOTO, JONATAS MARTINS SOARES, MARIA TELMA DIAS, MARIA DALVA RODRIGUES DA SILVA, JOSE ALVES DA SILVA, MONICA DE FATIMA FONTINELLE DIAS, CANDIOMAR DOS SANTOS, IALUBIA CLAUDIA SOARES BRAZ, MARIA LUCIA MONTENEGRO DA SILVA, MARFISA MARIA MAIA AGUIAR, MARIA MARCELLINA VALDIVINO LOPES, JAKELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES, VALDICLEA BARBOSA DE ARAUJO CAVALCANTE, HELIODORO FEITOSA DE BRITTO NETO, ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO, EDILMA ABRANTES DA COSTA, MARIA JOSE MOTA, LINDINALVA SOARES DE ALCANTARA, MARIA DAS GRACAS MOTA, JOSEFA DE ALMEIDA, MARCOS LUIZ DE ARAUJO, and MARIA DE OLIVEIRA SILVA.

Table with 7 columns: Órgão, Matricula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists request for Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família for ROSANGELA DO NASCIMENTO RIBEIRO.

Table with 7 columns: Órgão, Matricula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists requests for Prorrogação Licença for DAYANN FERNANDES DARDOSA, RITA DE CASSIA HIPOLITO DE SOUZA, SONIA MARIA DA COSTA, EDIVALDO HANGEL DOS SANTOS, MARIA DO CARMO PIRES SILVEIRA, ADALTON JOSE ARAUJO DE FRANCA, AFONSO DAMIAO BEIROZ DA SILVA, WILCFILIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ, MARIA DA PENIA JUSTINO, MARIA NAZARET FERREIRA DE ARAUJO, AFONSO DAMIAO BEIROZ DA SILVA, ROSA MARIA DA SILVA SANTIAGO, PAULO CESAR DE LIMA, LUJÁ PIREZ BASTIA, and MARIA DA PENHA DA SILVA.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA N° da Resenha: 179. Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens 08/04/2014

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Órgão, Matricula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists requests for Licença Maternidade for MIKAFILIN COELHO P. C. OLIVEIRA, ANA CAROLINE ANDRIOLA DA SILVA, and LUCINEIDE ALMEIDA DA SILVA.

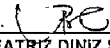
Table with 7 columns: Órgão, Matricula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists requests for Licença para Tratamento de Saúde for MAURISETE XAVIER DA SILVA, MARIA SALETE PAZ DE ALBUQUERQUE, MARIA LUCIA SUDERIO ALVES, INACIA SANTOS DE ALMEIDA, MARIA JOSÉ RODRIGUES PACHECO HUMANO, MARIA DE FATIMA GOMES, EDILUIZA ALGANTARA DE LIMA, MANOEL FRANCISCO DA SILVA, JOSE QUINTANS DE SALES, MARIA AUXILIADORA DA CUNHA LIMA, MARCOS ANTONIO DE MELO, CONCEICAO DE FATIMA GURJAO CARNEIRO, EMMANUEL PALHANO DE OLIVEIRA, EDSON SILVA HIBEIRO, MARIA SALETE FERREIRA DE LIMA, JOARTE FERREIRA DINIZ, MARIA JOSILETE ARAUJO DA SILVA, VALKENIA ALVES SILVA, ANA BLANDINA LIMEIRA DE ALFENAR, NILÓ DE SOUZA SORRINHO, ARNALDO MENDES LEMLE, MARIA SALETE FERREIRA DE LIMA, MIRTA LUCIY VITORINO JOVEM, MARIA LIDINEZ SENA DA COSTA, MARIA DE LOURDES MARQUES, ERINALDO FERREIRADA SILVA, and CORNELIA MARTINS DE FREITAS.

Table with 7 columns: Órgão, Matricula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists request for Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família for MARIA DE LOURDES SANTIAGO, ARISTELA SILVA FORMIGA, and HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO.

Table with 7 columns: Órgão, Matricula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists request for Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família for IZABEL FERREIRA LACERDA and OLIVIA DANTAS MACEDO.

Table with 7 columns: Órgão, Matricula, Situação Funcional, Nome, Dias, Início, Retorno. Lists requests for Prorrogação Licença for ELIANE CORDEIRO SANCHEZ MARTIN, MARINACIA SANTOS LIMA, and ANTONIO CARLOS BEZERRA.

SEC. EST. SAÚDE	1093339	EFETIVO	MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE ARAUJO	30	09/04/2014	09/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	916455	EFETIVO	CARLOS HENRIQUE DA CUNHA V DE MELO	60	23/03/2014	22/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1310691	EFETIVO	LUZIA ESTELA DE LUCENA GOMES	60	04/04/2014	03/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418335	EFETIVO	MARIA DAS MERCES MOREIRA DE OLIVEIRA	60	03/04/2014	02/06/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	967165	EFETIVO	HELIA LOPES FERNANDES	90	02/04/2014	01/07/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1331671	EFETIVO	ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA	30	26/03/2014	25/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1758764	EFETIVO	FERNANDA DEISE SOARES DOS SANTOS	30	04/04/2014	04/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1298127	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	60	06/03/2014	05/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1303813	EFETIVO	AJTA FRANCISCA DE ALMEIDA MEDEIROS	90	04/04/2014	03/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1439383	EFETIVO	AIDA ALENCAR LEITE	60	04/04/2014	03/06/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1054261	EFETIVO	JOSE MILTON CAVALCANTE LEITE	60	27/03/2014	26/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	954471	EFETIVO	MARIA RFI ARMINA PONTES VITAL	60	04/04/2014	03/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	862649	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO ARRUDA LEITE	90	07/04/2014	06/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1309331	EFETIVO	IVONETE SOARES NUNES	45	30/03/2014	14/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	667684	EFETIVO	MARCELO ADALBERTO GUEDES PAULINO	90	27/03/2014	25/06/2014
SEC. EST. RECEITA	680184	EFETIVO	JOSE FRANCISCO DE BRITO	90	03/04/2014	02/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	878642	EFETIVO	CARLOS ALBERTO CIRILO VIEIRA	60	06/04/2014	05/06/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1355571	EFETIVO	SEVERINO DOS RAMOS REGO FILHO	90	28/03/2014	26/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1727184	EFETIVO	EVALDO MIRANDA DE ARAUJO	60	08/04/2014	07/06/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1358782	EFETIVO	CLEIDE WANDERLEY DA NOBREGA	45	15/03/2014	29/04/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	933660	EFETIVO	TATIANA MARIA MADRUGA FURTADO	60	20/03/2014	19/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	968099	EFETIVO	ALCIDES REINALDO DA SILVA	90	06/04/2014	05/07/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	798029	EFETIVO	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	60	03/04/2014	02/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1418394	EFETIVO	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	90	01/04/2014	30/06/2014


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

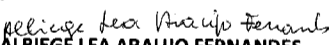
PORTARIA Nº 38/2014 João Pessoa, 04 de abril de 2014.

A SUPERINTENDENTE de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 37, do Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE nomear **Givanildo do Nascimento Soares**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário da Superintendência, Símbolo R-1, a partir da presente data.

Publicado no D.O.E 09.04.2014

Republicado por incorreção


ALBIEGÊ LEAL ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 139 João Pessoa, 15 de Abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de Novembro de 1987.

RESOLVE, designar para compor o Comitê Externo de Avaliação dos Projetos de Seleção Pública para financiamento de projetos comunitários de intervenção, a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, localizados no Estado da Paraíba, na área de Prevenção à ocorrência de DST/HIV/aids e assistência aos seus portadores. Esta Seleção está inserida na Programação Anual de Saúde – PAS 2014, normatizada pela Portaria GM 3276 de 26 de Dezembro de 2013 do Ministério da Saúde e Resolução CIB 14/14.

O Comitê Externo de Avaliação dos Projetos de Seleção Pública é constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, a saber:

Representante da Secretaria Estadual de Saúde - Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

Roumayne Fernandes Vieira Andrade – TITULAR

Eliza Juliana da Costa Eulálio – SUPLENTE

Representante da Articulação Aids na Paraíba

Vitor Albuquerque Buriti – TITULAR

George Fernando Pacífico de Brito – SUPLENTE

Representante do Fórum ONG Aids

Atila Andrade de Carvalho – TITULAR

Tarcísio Duarte da Costa – SUPLENTE

Essa Comissão terá duração até a conclusão do processo de avaliação dos projetos de Seleção Pública.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

PORTARIA N.º 003/2014/AGEVISA/DG João Pessoa, 08 de Abril de 2014.

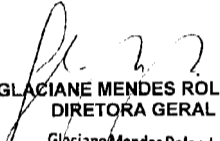
A Diretora Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE nomear **LIDICLEIDE CABRAL NEPOMUCENO**, no cargo de Assistente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, símbolo AVG-05.

PORTARIA N.º 004/2014/AGEVISA/DG João Pessoa, 08 de Abril de 2014.

A Diretora Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE**, no cargo de Assistente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, símbolo AVG-05.


GLACIANE MENDES ROLAND
DIRETORA GERAL
Glaciane Mendes Roland
Diretora Geral - AGEVISA/PB
Mat. 000189-9

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 164/2014/DS João Pessoa, 07 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Elvis Pereira do Nascimento, do cargo em comissão de Auditor Interno, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 168/2014/DS João Pessoa, 08 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar João Jordão da Silva, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo da 1ª Ciretran de Campina Grande, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 172/2014/DS João Pessoa, 08 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Elvis Pereira do Nascimento, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 173/2014/DS João Pessoa, 08 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei

nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Amauri Araújo da Cunha, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Protocolo da 1ª Ciretran, localizada em Campina Grande, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 186/2014/DS

João Pessoa, 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a nomeação de Inácio Cordeiro de Lima, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito do DETRAN, localizado no Município de Soledade, constante na Portaria nº 161/2014-DS, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de abril de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 187/2014/DS

João Pessoa, 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Vilma Uchoa Araújo de Lima, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 188/2014/DS

João Pessoa, 10 de abril de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Pedro Erival Costa, para exercer o cargo de Auditor Interno, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 189/2014/DS

João Pessoa, 10 de abril de 2014.

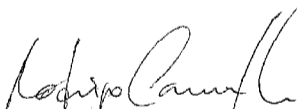
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Francinaldo Fernandes da Silva, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito do DETRAN, localizado no Município de Soledade, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA Nº 028

João Pessoa, 04 de Abril de 2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, INCISO VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear os servidores, abaixo discriminados, para ocupar os Cargos de provimento em Comissão da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA.

Josilda Hermínio Ramalho	Secretária da Presidência
Carlos Gomes Pereira	Motorista da Presidência
Kércio da Costa Soares	Assessor Jurídico
Hermano Gadelha de Sá	Assessor Jurídico
José de Arimatéa Freire de Sousa	Assessor Jurídico
Sandra Suelen França de Oliveira	Assessor Jurídico
Josenise Andrade Francisco	Assessor Jurídico
Daniel Sebadelhe Aranha	Assessor Jurídico

Edneuzza Moreira da Silva
Micheline Costa Carvalho
Edson Vieira da Silva
Maria Dilma Vieira
Jó Ramalho de Sousa
Rogério de Miranda Beltrão Araujo
Pablo Tavares Viana
Carlos Antonio de Queiroz Castro
Afonso Francisco de Abreu
Paulo Roberto Chagas
Maria do Socorro Estrela da Silva
Antonio Manuel de Luna
José Ailton Ribeiro da Silva
João Ricardo Gomes da Silva
Jorge Lycarion Neto
Allan Ferreira Tavares
Aderaldo Diniz da Silva
Maria da Conceição Pessoa Andrade
Carlos Alberto Braz de Melo
Valdir Xavier da Costa Junior
Odilon Hermínio
José Ailton dos Santos
Claudio Rodrigues de Souza
Neide Albuquerque Campos
Heverton Luis da Silva
Romário Mendonça Pinho
Renato Sales Menino
Vanessa Meireles Teixeira
Valeria Matias de Oliveira
Sebastiana Maria Silva
Francicleide Pereira Lima
Matheus Dias Araujo de Melo
Anna Karolina Castor Sarmento
José Ronaldo de Souza
Ibiapino Correia Ramos
Bárbara Paula Ribeiro Freitas
Edilson Emerson de Araújo Barros
Flavio Roberto Pereira
José Ronaldo Maximino de Souza
Ivanoel Lenilton da Silva Santos
Thales Filemon Araujo Ribeiro
Maria Cecília da Silva Pedroza
Ghislaine Leandro Trindade
Marivalda Cesar Ramalho
Kalina Maria Sales
Renata Priscianny Fernandes de Souza
Roland Montalvan Pires Torres
Jamerson Carlos da Silva
Pedro Guedes dos Santos
Flavio Moraes dos Santos
João Antonio Montenegro Pereira
Marli de Oliveira Guedes

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa-PB, 04 de Abril de 2014.

PORTARIA Nº 030

João Pessoa, 11 de Abril de 2014

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, INCISO VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo discriminados para ocupar os Cargos de provimento em Comissão da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA.

NOMES	CARGOS
Jose Wanderley Soares Alves	Chefe de Loja de Vendas de Produtos Básicos - Patos
Erico Renato Guedes dos Santos	Chefe do Setor de Armazéns - Patos
Joab Silva Sousa	Chefe do Setor de Tesouraria - Patos

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa-PB, 11 de Abril de 2014.

PORTARIA Nº 031

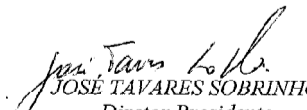
João Pessoa, 14 de Abril de 2014.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO.

RESOLVE

Designar WALTER EVANGELISTA VIEIRA, para ocupar o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Loja de Vendas de Insumos e Implementos da Regional de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Gabinete da Presidência da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, em João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2014.


JOSÉ TAVARES SOBRINHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº010/2014 – GP

João Pessoa, 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora ITAMIRA BARBOSA DE LIMA, matrícula 800.137-5, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – Símbolo: DAA-203.

PORTARIA Nº011/2014 – GP

João Pessoa, 31 de março de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade – Símbolo DAA-202.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 083/GSER

João Pessoa, 16 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual ROSANA MARIA PEIREIRA GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 146.886-3, para exercer suas atividades na Primeira Gerência Regional da Receita Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00452/2014/CAD

28 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0373762014-8;

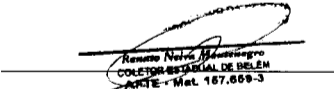
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2014.


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00452/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.859-6	MANUEL FRANCISCO DOS	R JANE VIEIRA, Nº 30 - ERNANI SATIRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00458/2014/CAD

28 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0419862014-8 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2014.


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00458/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.095.323-5	LUCIANO SILVA	AV JUAREZ TAVORA, Nº 845 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00461/2014/CAD

28 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0422522014-1;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

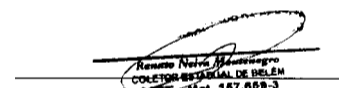
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/03/2014.


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00461/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.173.830-3	DIEGO HENRIQUE MENDES DE SOUZA ME	R ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, Nº 141 - TAMBALIZINHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.985-7	SANTA CLARA COMERCIO VAREJISTA LTDA	R PRESIDENTE CARLOS LUZ, Nº 437 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.688-5	SAFIRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	R VSC PELOTAS, Nº 39 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.188-2	MARIA NUBIA DA ROCHA OLIVEIRA 42527015468	AV FRANCISCA MOURA, Nº 559 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.078-6	RENATA DE ALMEIDA BARRETO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 753 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.403-8	E SILVA E L SANTOS COMERCIO DE MOVEIS E SUPRIMENTOS	MATO GROSSO, Nº 828 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.894-4	EDJARBAS DE AZEVEDO LIMA ME	R JOSE MARQUES DE SOUZA, Nº 55 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.225.172-6	RESTAURANTE J R L LTDA EPP	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.307-7	RODRIGUES COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI ME	R MARIA MONTEIRO MAUL, Nº 83 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.224.389-8	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS B2933815400	R ANTONIO FREIRE DA NOBREGA, Nº 102 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE PICUI

PORTARIA Nº 00414/2014/CAD

21 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

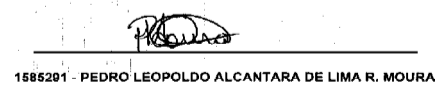
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2014.


1585291 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 00414/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.149.331-9	MARINALDO ALVES COSTA	R MAL CASTELO BRANCO, Nº 331 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI**

PORTARIA Nº 00361/2014/CAD

13 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

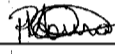
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2014.


1585201 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 00361/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.200.267-0	NILTON GOMES DA NOBREGA ME	R RAIMUNDO SALES DE MELO, Nº 81 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PICUI**

PORTARIA Nº 00337/2014/CAD

10 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2014.


1585201 - PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA R. MOURA

Anexo da Portaria Nº 00337/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.211.460-5	EDIANE FERREIRA DE MEDEIROS ARAUJO ME	LARGO PRF MURIBECA, Nº 36 - CENTRO	PICUI / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

PORTARIA Nº 00327/2014/CAD

7 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0295762014-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2014.


0241868 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00327/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.439-6	VANESSA MARIA BARROS PIRES	R CONEGO FLORO, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00446/2014/CAD

27 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0332192014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/03/2014


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00446/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.172-0	CASEL ENGENHARIA LTDA EPP	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1347 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

PORTARIA Nº 00329/2014/CAD

7 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0296082014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2014.


0241868 - VICTOR FELIPE DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00329/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.128.015-3	GILBERTO ALVES LIMA	R PRESIDENTE KENNEDY, Nº S/N - CENTRO	PRINCESA ISABEL / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS**

PORTARIA Nº 00468/2014/CAD

1 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0413522014-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2014.


0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00468/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.981-1	ROSINILDO DE SOUSA AGUIAR	R JOAO QUEIROGA, Nº S/N - CENTRO	CATURITE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00480/2014/CAD

2 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0451682014-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2014.

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00480/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.150.197-4	GILSON BEZERRA EPP	R CORONEL DEMOSTHENES BARBOSA, Nº 468 - CENTRO	RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB	NORMAL
16.154.989-6	M & B ARMARINHO LTDA	R NOSSA SENHORA DO DESTERRO, Nº 380 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00483/2014/CAD

3 de Abril de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0452112014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/04/2014.

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00483/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.134.222-1	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OV DO M DE CABACEIRAS	R MANUEL PEREIRA MARTINS, Nº s/n - CENTRO	CABACEIRAS/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00431/2014/CAD

25 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos VII, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0387992014-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 03 (três) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Escrituração Fiscal Digital - EFD;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, *ex-officio*, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/03/2014.

0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.105.738-1	LEVI DE LIMA PEREIRA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 00166 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.186.262-4	JOSE RONALDO P. CHAVES & CIA LTDA - ME	R THOMAZ DE AQUINO, Nº 41 - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	NORMAL
16.094.178-4	VIACAO RIO DOCE LTDA	R NOSSA SENHORA DO DESTERRO, Nº S/N - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL
16.205.697-4	CLAUDIBERTO MACIEL LEAL ME	R FELIPE GOMES DA COSTA, Nº 5 - LIGEIRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.194.084-6	FRANCINALVA CABRAL SILVA 05880534499	SIT CURRALINHO, Nº sn - ZONA RURAL	CATURITE/PB	NORMAL
16.181.282-1	COMERCIAL DE GAS MACIEL LTDA	R DOUTOR LUIZ CASTELIANO, Nº 198 - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	NORMAL
16.132.188-7	MARIA JOSE MAIA ANDRADE - ME	R JOAO BARBOSA DA SILVA, Nº 00186 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.105.538-9	JOSE CORREIA GUEDES - ME	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 00033 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.146.560-9	D ALEIXO DE SOUZA - ME	R QUATRO DE JUNHO, Nº 385 - CENTRO	CABACEIRAS/PB	NORMAL
16.162.499-5	JOYLE DE OLIVEIRA SOUSA	LARGO DO MERCADO CENTRAL, Nº 25 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL
16.160.657-1	JOSE RONALDO P CHAVES & CIA LTDA ME	R CINCO DE MAIO, Nº 155 - CENTRO	SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB	NORMAL
16.165.010-4	COOPAP-COOPERATIVA DE PRODUCAO AGRESTE PARAIBANO	R CICERO LEITE LACERDA, Nº 160 - CONJUNTO ANTONIO MARIZ	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.134.222-1	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OV DO M DE CABACEIRAS	R MANUEL PEREIRA MARTINS, Nº s/n - CENTRO	CABACEIRAS/PB	NORMAL

Polícia Militar
do Estado da Paraíba

PORTARIA nº. 043/2014/ GCG - CG

João Pessoa - PB, 15 de abril de 2014.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de Carnes e Derivados.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e Art. 27 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, c/c os Incisos VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOC, matr. 519.350-8, ELIEL DA COSTA SIMÕES, para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos nº 022, 023 e 024/2014, referentes às aquisições de Carnes e Derivados.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cap QOC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ N° 338/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	7264.11	ANTÔNIO ELIAS DE QUEIROGA	444.489-5	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
02	1426.14	PAULO RONALDO DE AQUINO	80.153-4	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

Resenha/PBprev/GP/ N° 340/2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01	962.592.5	MARIA IRACEMA DE ARRUDA	962.592.5	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
02	966.706-7	NEUSA DE ALMEIDA HOLANDA	966.706-7	RESTITUIÇÃO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 0342/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
02151-14	OLGA FERNANDES DANTAS	141.578-6	0640	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE
02323-14	SILENE PEREIRA DOS SANTOS	150.893-8	0639	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SES

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n°. 0346/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	02404-14	MARIA ALVES DA COSTA MENDONÇA	149.553-4
02	02316-14	MARIA LEONIZA LIMA DE SOUZA	141.956-1
03	02208-14	JOSÉ MANOEL DA CUNHA	130.187-0
04	02272-14	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO	129.779-1

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/n° 0348/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
02187-14	JUCILEIDE DE ALMEIDA LIMA MATIAS	084.299-7	0646	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
02190-14	MARIA ISRAILDA MENDES PEDROZA	086.190-1	0724	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
02215-14	MARIA DA CRUZ CRISPIM BATISTA	660.370-0	0672	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	FUNDAC
02195-14	LUCIA DE FÁTIMA DANTAS MOREIRA	149.410-4	0677	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
02224-14	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	091.211-5	0670	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
02354-14	EDITE MARIA ALVES	115.357-9	0632	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
02244-14	REGIANE MARIA ESCARTEIRO VIEIRA	130.431-3	0634	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
02291-14	EDILEUSA MARIA SOUZA SANTOS	142.926-4	0661	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
03120-14	MARIA DA GLÓRIA SILVA	119.573-5	0736	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
02229-14	JOSEFA BARBALHO DE BARROS SILVA	142.779-2	0659	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
02234-14	ELIETE FRANCISCA DE LIMA	134.095-6	0660	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
02171-14	FÁTIMA DO SOCORRO SILVESTRE LUCAS	132.793-3	0611	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
02162-14	LUCIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	123.935-0	0612	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
02158-14	ANA FERREIRA DE SOUSA	121.798-4	0642	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
02223-14	RICARDO JOAQUIM DE AMORIM	083.600-1	0657	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 15 de abril de 2014

Hélio
HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria N° 245/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 01 de abril de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar N° 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, **Símbolo DP-2**, matrícula **080.870-9**, Membro desta Defensoria, com exercício na 6ª Vara da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, durante o período de afastamento da Defensora Pública Catarina Marta Montenegro Guimarães.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 09/04/2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria N° 261/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de abril de 2014.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com vigência a partir do dia 01 de maio de 2014, a saber:

JOÃO PESSOA	Fórum Cível				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Câmara Cível	Francisco Ramalho de Alencar	093.824-6	1º/2013	6159/2013	-0-
3ª Câmara Cível	Alberto Jorge Dantas Sales	090.948-3	1º/2013	0758/2014	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Família	Helena Coutinho de Sales	090.293-4	1º/2014	2893/2013	Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde
7ª Família	Joana Dark Lacerda	098.742-5	1º/2013	5213/2013	Luiz Antônio M. Farias
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
3ª Criminal	Aldag Soares Pimentel	074.582-1	1º/2013	5861/2013	Paula Reis Andrade
Vara de Exec. Penal	Severino Nunes Lucena	075.486-2	2º/2013	4876/2013	-0-
VARA (INF E JUVENTUDE)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Inf. Juventude	Sônia Régis Vital Maia	053.008-5	1º/2013	2884/2013	-0-
	Klébia Maria Ludgério Borba	083.286-3	2º/2013	1077/2014	-0-
2ª Inf. Juventude	Klébia Maria Ludgério Borba	083.286-3	2º/2013	1077/2014	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Mangabeira (Cível)	Elza Régis de Oliveira Lima	079.022-2	1º/2014	1083/2014	-0-
	João Gaudêncio Diniz Cabral	097.227-4	1º/2014	0640/2014	-0-
4ª Mangabeira (Cível)	Sônia Maria Carvalho de Souza	091.073-2	1º/2014	3082/2013	-0-
5ª Mangabeira (Família)	Maria Elizabeth Moraes Pordeus	087.772-7	1º/2014	5820/2013	-0-
6ª Mangabeira (Criminal)	Maria Elizabeth Moraes Pordeus	087.772-7	1º/2014	5820/2013	-0-
1ª Juizado Esp. Regional de Mangabeira	Elza Régis de Oliveira Lima	079.022-2	1º/2014	1083/2014	-0-
2ª Juizado Esp. Regional de Mangabeira	Sônia Maria Carvalho de Souza	091.073-2	1º/2014	3082/2013	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Tribunal Júri	Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz	083.876-0	2º/2013	0062/2014	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
Gabiente do Defensor Geral	Rivalva Amorim de Oliveira Souza	058.445-2	1º/2014	5957/2013	-0-
	Jaime Ferreira Carneiro	069.509-2	1º/2013	1262/2014	-0-
	Sylvio Péllico Porto Filho	076.068-4	2º/2012	1316/2014	-0-
Corregedoria	José Adamastor Moraes de Queiroz Melo	079.258-6	2º/2012	1571/2014	-0-
02. BAYEUX	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Vara	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	1º/2014	0149/2014	-0-
4ª Vara	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	2º/2013	1552/2014	-0-
5ª Vara (Mista)	Durval de Oliveira Filho	060.643-0	2º/2013	1552/2014	-0-
Juizado	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	1º/2014	0149/2014	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
03. CABEDELO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
3ª Vara (Família)	Alba Neide Máximo da Silva	074.278-3	2º/2013	3092/2013	Elizabeth Lucena Teles
Juizado Misto	Gláucia Amélia Silveira Barbosa	074.195-7	1º/2014	4609/2013	Tânia Vieira Barros
COMARCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
04. SANTA RITA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
3ª Vara (Família)	Maria Fausta Ribeiro	056.952-6	2º/2013	5650/2013	-0-
COMARCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
05. CAMPINA GRANDE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Tribunal do Júri	Álvoro Gaudêncio Neto	073.887-5	2º/2013	0639/2014	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO

2º. Juizado Esp. Cível	Josemara da Costa Silva	127.763-4	1º/2014	3543/2013	XXX
Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Josemara da Costa Silva	127.763-4	1º/2014	3543/2013	Delano de Alencar L. de Lacerda
COMARCAS					
03. ALAGOINHA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	João Batista de Souza	098.247-4	1º/2014	5782/2013	-0-
06. AROEIRAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Ademar Almeida Bezerra	092.554-3	1º/2013	5093/2013	-0-
11. BOQUEIRÃO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	1º/2014	5250/2013	-0-
20. JUAZEIRINHO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Felisbela Martins de Oliveira	127.779-1	1º/2014	4605/2013	-0-
21. LUCENA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Maria Silvonete Rodrigues do Nascimento	089.485-1	1º/2013	0849/2014	-0-
23. SÃO JOÃO DO CARIRI	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Felisbela Martins de Oliveira	127.779-1	1º/2014	4605/2013	-0-
29. REMÍGIO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Anaiza dos Santos Silveira	098.804-9	2º/2013	2659/2013	-0-
32. SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	Messias Delfino Leite	089.538-5	1º/2014	5900/2013	-0-
36. SOLEDADE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	1º/2014	5250/2013	-0-
COMARCAS					
10. ESPERANÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Vara	Anaiza dos Santos Silveira	098.804-9	2º/2013	2659/2013	-0-
12. INGÁ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
1ª Vara	José Régis da Silva	107.198-0	2º/2013	5913/2013	Antônio de Pádua Fernandes

Publique-se.
Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 15/04/2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria N° 264/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo N° 1610/2014-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Damião André Costa Apolônio**, **Processo n° 0000137-34.2011.815.0541** que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Pocinhos/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **24 de abril de 2014, às 08:00 horas**.

Publique-se,
Cumpra-se.

PORTARIA N° 265/2014 - DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 18, Inc. XXIII da Lei Complementar n° 104, de 23 de Maio de 2012, bem como o Julgamento constante do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar n° 04843/2013 - DPPB.

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Defensor Público **NERIVALDO ALVES DA SILVA**, DP2, MAT. N° 99.955-5, lotado nesta Defensoria Pública na 1ª Vara da Comarca de Sapé, face aos fatos que lhe foram imputados no citado processo, de acordo com o disposto no Art. 176, Inc. I concomitantemente com o Art. 177 da LC N° 104, de 23 de Maio de 2012 por infringência aos Arts. 156, Inc. VIII e 157, Inc. XIV, todos da citada Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

II - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Portaria N° 266/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de abril de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 16, 17, 18, 19, 20 e 21/04/2014**.

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
21.04	Drª Maria de Fátima A.R. de Melo	3ª Vara de Família da Capital	3208-2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMNGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.04	Dr. Arland de Souza Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	14:00 às 17:00h
17 a 20.04	Dr. Arland de Souza Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292-4230	08:00 às 12:00h
21.04	Drª Maria da Penha Chacon	Alhandra	3256-2219	08:00 às 12:00h

GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.04	Drª Gerclena Sucupira meira	Vara de Sucessões de Campina Grande	3310-2401	14:00 às 17:00h
17 a 20.04	Drª Gerclena Sucupira meira	Vara de Sucessões de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
21.04	Dr. Wallace Ozires Costa	3ª Vara Cível de Campina Grande	3310-2401	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOAO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.04	Dr. Romero Veloso da Silveira	1ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	14:00 às 17:00h
17 a 20.04	Dr. Romero Veloso da Silveira	1ª Vara Mista de Monteiro	3351-3061	08:00 às 12:00h
21.04	Dr. Odívio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354-2928	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.04	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	14:00 às 17:00h
17 a 20.04	Dr. Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376-1168	08:00 às 12:00h
21.04	Dr. Zeziel Magno Soares	Alagoa Grande	3273-2633	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAUNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
16.04	Dr. Messias Delfino Leite	São Jose de Piranhas	3552-1045	14:00 às 17:00h
17 a 20.04	Dr. Messias Delfino Leite	São Jose de Piranhas	3552-1045	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILOES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
21.04	Dr. João Batista de Souza	Alagoinha	3278-1200	08:00 às 12:00h

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Laboratório Industrial Farmacêutico
do Estado da Paraíba S/A

EDITAL E AVISO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A
CNPJ N.º 02.921.821/0001-96

“ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA” - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais e Extraordinária, que se realizará no dia 25 de abril de 2014, às 09 horas, na Sede Social, localizada na Av. João Machado n.º 109, Centro, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I ORDINÁRIA: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2013; b) outros assuntos de interesse da sociedade, II - EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração da Composição da Diretoria, b) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei n.º 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2013.

João Pessoa, 16 de abril de 2014

Waldson Dias de Souza
Secretário de Estado da Saúde
Representante do Estado da Paraíba

Agência de Regulação
do Estado da Paraíba

ATA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA-ARPB

EXTRATO ATA DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARPB

PROCESSO ARPB n.º 155/2012 - ENERGISA Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. DECISÃO: A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no dia 10 de abril de 2014, conheceu o Recurso Administrativo, eis que atendidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **não deu provimento** ao Recurso interposto pela Distribuidora, **mantendo** a decisão da Diretora Executiva de Fiscalização e Controle, quanto à **aplicação da penalidade de redução nos níveis tarifários obtidos na próxima revisão tarifária periódica da EPB** - Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A, a ser calculada pela Superintendência de Regulação Econômica - SRE/ANEEL, conforme segue: I - a partir do total de 80 (oitenta) ligações não atendidas, para uma meta de 4.479 (quatro mil, quatrocentas e setenta e nove) ligações, relativa ao ano de 2008; II - a partir do total de 4.848 (quatro mil, oitocentas e quarenta e oito) ligações não atendidas, para uma meta de 20.313 (vinte mil, trezentas e treze) ligações, relativa ao biênio 2009-2010; adotando como fundamentos, aqueles constantes na Exposição de Motivos desta Decisão, com fulcro no disposto no art. 45 da Resolução ANEEL n.º 273/2007. Fica Notificada a Distribuidora para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar, querendo, novo Recurso, nos termos dos Arts. 33 e 34 da Resolução ANEEL n.º 063/2004, que, após análise em juízo de reconsideração, pela Diretoria Colegiada da ARPB, o submeterá, conforme o caso, à Instância Superior - ANEEL.

João Pessoa, 10 de abril de 2014

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretora Presidente